



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 09/2018 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
NA FORMA ABAIXO:

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA situada na Rua Bonfim, nº 155, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.512/0001-60, representada neste ato por sua sócia Christine Chartini Barcellos, cédula de identidade nº 05.199.042-2 e CPF nº 919.017.317-15, domiciliada na Rua Figueiredo Magalhães, nº 263, apto. 403, CEP 22.031-010, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento das Faturas nº 11239, emitida em 30/06/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de JUNHO/2018, no valor de R\$40.700,80, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/007400/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 40.700,80 (quarenta mil, setecentos reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 106.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 02 de agosto de 2018.

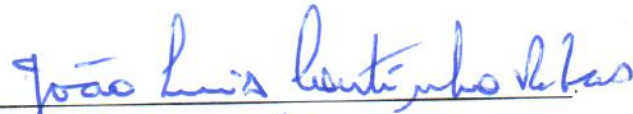

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITOS S/A
- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente


VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
Christine Chartini Barcellos

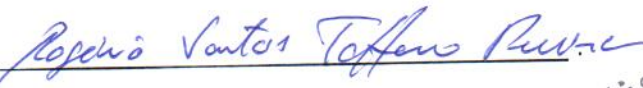
Testemunha:


Cpf:


661.295.807-49

Testemunha:

Cpf:


079.827.867-06


Rogério Santos Toffano Pereira
Ouro do Brasil



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 09/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11239. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 40.700,80. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/007400/2018. **Data de assinatura:** 02/08/2018.

Niterói/RJ, 02 de agosto de 2018.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

RECEBI em:
03-08-2018


Jair Martins
M. 2018/7
GEP - Sec. Governo

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita na CNPJ sob o nº 00.530.512/0001-60, com sede na Rua do Bonfim, nº 155, São Cristóvão-RJ, CEP: 20.930-450, através do seu representante legal, o sócio **RICARDO CHARTINI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 05.199.041-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.158.777-06, nomeia e constitui, juntos ou separadamente, como seus procuradores a Sra. **TELMA DE PINHO FERREIRA LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade de nº 07.889.082-9 expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 028.510.987-13, e o Sr. **FERNANDO GUTTEMBERG DOUETTS SANTANA MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 12760982-4 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 092.132.457-00, concedendo-lhes poderes de representação junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, administração pública direta e/ou indireta, podendo assinar, dar quitação, reconhecer, requerer, e receber quaisquer outros documentos para o fiel cumprimento e desempenho do presente mandato, sendo o presente instrumento válido pelo período de 06 (seis) meses.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.


VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
RICARDO CHARTINI
Representante Legal

20^o	Cartório 20 ^o Ofício de Notas - RE Wandria Regina Cario Lobão Av. Almirante Bártolo, 02 slj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545	AA426963 088922
Reconheço, por Autenticidade, a(s) firma(s) de RICARDO CHARTINI-X-X-X		
Em testemunho _____ da verdade. Rio de Janeiro, 11/05/2018		
: ; Wandria Regina Cario Lobão - RE		
Firma: 5,56 Lei 3217/4664/111/6281: 1,98 Total: 7,81		
ECCJ99060 CGO, Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.889.082-9 DATA DE EMISSÃO 15/10/2015

NOBRE TELMA DE PINHO FERREIRA LIMA

FILIAÇÃO OGÉ FERREIRA

ALVARIN DE PINHO FERREIRA DATA DE NASCIMENTO 01/01/1965

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGINAL FLS 222 TERM 11726

C. CASH LIV 40B RJ

CNPJ NILÓPOLIS

CPF 028.510.987-13 2 Via

001

0254


LE Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



0254

Polegar Direito



Telma de O. Lima


0254

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE REGISTRAÇÃO CIVIL



0705

Nome: *Christine C. Barcellos*



Assinado: *Christine C. Barcellos*

Assinado: *Christine C. Barcellos*

REGISTRO CIVIL

05.199.042-2

08/08/2002

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CHRISTINE CHARTINE BARCELLOS

RAYMONS CHARTINE

JEANINE CHARTINE

24/02/1957

RIO DE JANEIRO

C.CASM LIV 46132 FLS 275 TERM 51998 C 011
RIO DE JANEIRO RJ

919.017.317-15

001

0705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1591716244

NOME
RICARDO CHARTINI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
05199041486RJ

CPF DATA NASCIMENTO
012.158.777-06 19/06/1968

FILIAÇÃO
RAYMOND CHARTINI
JEANINE CHARTINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02648681299 24/01/2023 30/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RIO DE JANEIRO, RJ 25/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
84603307967
RJS70217148

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1591716244